

Termo de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (2002), às 19:00 horas, no Edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília-DF, perante o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República Doutor Geraldo Brindeiro, compareceu o Doutor José Eduardo Sabo Paes, promotor de justiça, sendo empossado no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para um mandato de dois anos, conforme previsto no artigo 156 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em virtude de sua nomeação por Decreto do Presidente da República de 06 de junho, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de junho de 2002, tendo sido prestado o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições inerentes ao cargo. Observadas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Procurador-Geral da República e da autoridade empossada.

Julio Cesar
Federal SP